

TERCEIROS**MEGAVOLTS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**

CNPJ nº 13.976.157/0001-07

NIRE nº 51201259275

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios da **MEGAVOLTS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Ravenna, Nº 20, Sala 1/A, Jardim Itália, em Cuiabá/MT - CEP: 78.060-778, a se reunirem em Assembleia Extraordinária, que se realizará na sede da sociedade no dia 29 de dezembro de 2015, às 9:00 horas, em primeira convocação e, às 10:00 horas, em segunda convocação, obedecidas as disposições do art. 1.074 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) - *quorum* e representação -, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1 - Da exclusão de Sócio

Cuiabá, 21 de dezembro de 2015.

BRAULIO MARIANO PICCIN JÚNIOR

CNH nº 03336766631

CPF/MF nº 009.533.951-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2016. Cooperativa Agropecuária Mista e Industrial-Coopami. CGC-06.369.688/0001-68 - NIRE-51400006733.

O presidente da Cooperativa Agropecuária Mista e Industrial-Coopami, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 22(vinte e dois) associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com os indicativos a seguir: DATA -04 DE JANEIRO DE 2016. LOCAL - Sede da Cooperativa Agropecuária Mista e Industrial-Coopami, sito à rua Porto Alegre, s/n, bairro centro, CEP-78.579-000, Itanhanga-MT. Horário: As 18:00 (dezoito) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados com direito a voto; as 19:00 (dezenove) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voto; e as 20:00 (vinte) horas, em terceira e última convocação com presença de no mínimo 10 (dez) associados com direito a voto. Também foi enviado circulares aos associados. *Ordem do Dia:*

1-Autorização para abertura de filial em Fátima do Sul-MS e/ou Dourados-MS. Nesta assembleia será definida a atividade principal e secundárias para esta(s) filial(is), e também em qual(is) endereços serão aberta(s) filial(is).

2-Autorização para abertura de Filial em Nova Alvorada do Sul-MS, para a atividade de: Ponto de abastecimento, TRR, Venda de gás de cozinha, em endereço a ser definido na AGE.

3-Inclusão de atividade secundárias na filial (Posto de Combustíveis), de comércio varejista, na rodovia BR-163, Km-202, CEP-79.800-000, Vila São Pedro, distrito de Dourados-MS.

4-Autorização para abertura de filial (posto de combustíveis), comércio varejista, TRR e Ponto de Abastecimento na Rod. BR 267 Km-10, anexo ao AutoPosto KM 210, Nova Alvorada do sul-MS, CEP-79.140-000

5- Correção na mudança de endereço da filial da cooperativa de Dourados-MS, NIRE: 54900240061.

6- Admissão e Demissão de cooperados.

7-Autorização para inclusão de novas atividades, na filial de Dourados-MS, NIRE: 54900240061, e definição das atividades principal e secundárias desta filial.

Itanhanga-MT, 22 de dezembro de 2015.

Dir. Presidente: Livia Borges Souza.



W. G. Weimer - ME, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, para atividade Distribuidora de Gás (GLP) e água, localizada na Rua Independência, nº 676, Centro Sul - município de Várzea Grande - MT.

INCOMAR BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 04.778.873/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual

de Meio Ambiente/Mato Grosso a Renovação da Licença de Operação, com a atividade de secretarias com desdobramento de madeira, localizada na rua Turmalina, nº 933, Bairro Distrito Industrial, município de Sorriso-MT.

ARCA S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ: 01380468/0001-11 - NIRE: 51300003431

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

Data, Hora e Local: Realizada em 03 de Agosto de 2015, às 08:00 horas, na sede social Companhia, sito à Rod MT 358, Km 33, zona rural, município de Tangará da Serra - MT, CEP 78300-000; Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de presença de acionistas; Convocação: Dispensada a convocação por editais em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); Mesa Presidente: Angela Ribeiro de Carvalho, Secretário: Felipe Bittencourt de Carvalho; **Ordem do dia:** I - Matéria Extraordinária: a) Participação societária na empresa NATURAL BEEF LTDA; b) Incorporação das ações da companhia controlada ARCA FOMENTO AGRÍCOLA S/A, para constituição do FIP ARCA; c) Alteração do objeto da companhia incluindo Indústria e comércio de ração animal; d) Encerramento das atividades de filial constituída sob CNPJ nº 01.380.468/0008-98; e) Criação do cargo de Vice Presidente da Companhia; f) Destituição da diretoria atual e eleição da nova diretoria; g) Reformulação e Consolidação do Estatuto Social da Companhia; **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuições previstas no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, após debates e discussões, em matéria extraordinária: a) Aprovada a participação, bem como o início das atividades da empresa NATURAL BEEF LTDA, constituída em 07 de abril de 2015, contrato social registrado na JUCEMAT sob nº 51201471011 e que encontrava-se em fase pre operacional aguardando aprovação societária para iniciar suas atividades. A participação na referida sociedade limita-se ao ativo imobilizado registrado na contabilidade da filial da companhia cadastrada no CNPJ sob nº 01380468/0008-98, alcançando o montante de R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais); b) Aprovada a incorporação através de estrutura de venda de ações e compra de cotas de maneira simultânea de 2.730.680 (dois milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias da companhia controlada ARCA FOMENTO AGRÍCOLA S/A. Tais ações referem-se à integralização de capital na constituição do FIP/ARCA; c) Aprovada alteração do objeto da companhia com a inclusão no objeto da companhia das operações de FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, descrita pelo CNAE 1066-0/00 e COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, descrito pelo CNAE 4623-1/09, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação: "(i) explorar atividades relacionadas ao ramo de agricultura, pecuária e silvicultura, (ii) explorar, industrializar e comercializar produtos derivados da cana de açúcar e da castanha da Amazônia, (iii) industrializar e comercializar fertilizantes, biocombustíveis, óleos vegetais e seus produtos derivados e congêneres, (iv) produzir, armazenar para si e para terceiros e comercializar produtos vegetais, (v) participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil e/ou no exterior; (vi) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de distribuição, geração, co-geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (vii) gerir ativos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (viii) prestar consultoria e assessoria em investimentos na atividade rural, (ix) produzir e comercializar vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes de co-geração de energia elétrica e (x) administrar, por conta própria ou de terceiros, bens móveis e imóveis, podendo arrendar e dar em arrendamento, receber e dar em parceria, alugar e locar móveis, imóveis e equipamentos em geral, (xi) armazenar e comercializar cereais em geral, leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, (xii) preparação e comercialização de produtos da carne bovina, no atacado e varejo, (xiii) comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, (xiv) fabricação de alimentos para animais e (xv) comércio atacadista de alimentos para animais"; d) Aprovado o encerramento das atividades da filial constituída sob CNPJ nº 01380468/0008-98, sito à Rua Deputado Hitler Sansão nº 581 -W, neste município de Tangará da Serra - MT; e) Aprovada a criação do cargo de Vice Presidente da companhia que terá a atribuição de representar o Diretor Presidente na sua ausência, tendo os mesmos poderes e atribuições a ele conferidos durante o tempo em que estiver no exercício do cargo; f) Aprovada a dissolução da diretoria da companhia